



**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06
DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Nomeia os membros do Comitê Gestor de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Preto.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Lei nº 13.749 de 06 de fevereiro de 2020, na qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a portaria 356 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando a necessidade de se estabelecer a operacionalização do plano de contingência para ações de resposta rápida à pandemia no âmbito municipal;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

DETERMINA:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) voltado a elaboração e manutenção do Plano de Contingência Municipal para a Infecção Humana para o novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º – O Comitê será composto pelos seguintes membros:

Coordenador: Dr. Aldenis Albaneze Borim, **Secretário Municipal de Saúde;**

Secretária Executiva: Daniella Cássia Calgaro Souza, **Chefe do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde;**

Assessor Especial – Dr. André Luciano Baitello;

Virologista da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto: Prof. Dr. Mauricio Lacerda Nogueira;

Gerente da Vigilância Epidemiológica - Andréia Francesli Negri Reis;

Infectologista da Rede Municipal – Dra. Viviane Anheti Prado;

Chefe do Departamento de Atenção Básica – Dra. Soraya Andrade Pereira;

Chefe do Departamento de Atenção Especializada – Diene Heiri Longhi Trajano;

Gerente de Enfermagem do Departamento de Urgência e Emergência – Ligia Cavassani.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua redação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**